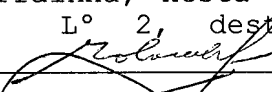
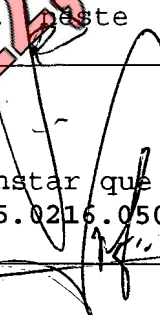
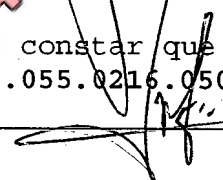


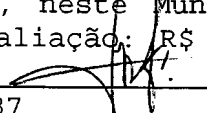
1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1104 e VAGA DE GARAGEM nº 03, no PAVIMENTO SUBSOLO (SS), com área privativa real de 73,13m², área total real de 125,74m², área de construção de 101,64m² e fração ideal de 0,016231, do Edifício "**PONTA DE AREIA**", a ser construído, no terreno com área de 832,75m², constituído dos lotes nºs 21 e 22, da quadra 12, confrontando-se pela frente com a Rua Santa Catarina, onde mede 28,75m, pelos fundos com o lote 19, onde mede 28,75m, pelo lado direito com o lote 23, onde mede 29,00m e lado esquerdo com a Rua Humberto Serrano, onde mede 29,00m, situado na Praia da Costa, neste Município. **PROPRIETÁRIA:** **ORION ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF. nº 27.729.193/0001-72, com sede na Rua Luiza Grinalda, nº 256, Prainha, nesta Cidade, legalmente representada. **REGISTRO ANTERIOR:** 93263 do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 13 de Abril de 2007. O OFICIAL  MCS.

AV. 1 - 93.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, item II da Lei nº 6.015/73, para constar que a obra foi concluída e o condomínio instituído, conforme **AV. 4-93.263** e **R. 5-93.263** Lº 2, desta Serventia, tendo o apartamento constante da presente matrícula, um quarto, um suite, uma sala de estar/jantar, uma varanda, uma circulação, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço e um WC de empregada e respectiva vaga de garagem acima numerada, com área real de 125,74m², área de construção de 101,64m² e a fração ideal de 0,016231, do "**EDIFÍCIO PONTA DE AREIA**", situado na Rua Humberto Serrano nº 650, Praia da Costa, neste Município. Vila Velha-ES, 16 de dezembro de 2013. O OFICIAL:  MCS.
Selo Digital: 024455.PTD1302.14094
Emolumentos R\$ 37,26 Taxas R\$ 12,52 Total R\$ 49,78

AV. 2 - 93.322 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº 01.08.055.0216.050, na PMVV. Vila Velha-ES, 30 de abril de 2014. O OFICIAL:  (CONF. APTV) JMC.
Selo Digital: 024455.PTD1302.34387
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

R. 3 - 93.322 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 de julho de 2013, lavrada às fls. 191/193, do Livro nº 264, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas deste Município, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada e devidamente representada, para **EXCELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.472.748/0001-03, com sede na Avenida Carlos Lindenberg, 64B, Ilha dos Aires, neste Município, devidamente representada; pelo preço de R\$ 198.023,80. Avaliação: R\$ 251.413,40. Vila Velha-ES, 30 de abril de 2014. O OFICIAL:  (CONF. APTV) JMC.
Selo Digital: 024455.PTD1302.34387
Emolumentos R\$ 2332,26 Taxas R\$ 534,91 Total R\$ 2867,17

AV-4-93.322 - Protocolo nº 416.119 de 28/08/2023 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 28/08/2023, pela 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000178-03.2021.5.17.0005, relativos à Execução Trabalhista movida por **ALICE DE OLIVEIRA**, CPF nº 031.422.597-83, contra **EXCELL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** (nome atual da **EXCELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. - ME**), CPNJ nº 11.472.748/0001-03, o **IMÓVEL** foi penhorado para garantir a execução do valor de

Continua no verso.

R\$12.704,55, tendo como fiel depositário, a Executada. Vila Velha-ES, 04 de setembro de 2023.

A OFICIAL: [Assinatura]. MFGD/LBAO.

Selo Digital: 024455.TKH2304.04263

Alexandre José de Araújo

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Escrevente Autorizado

AV-5-93.322 - Protocolo nº 422.899 de 14/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00001849520215170009, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **EXCELL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.472.748/0001-03**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob nº 202402.0918.03058008-IA-490, em 09/02/2024. Vila Velha-ES, 20 de fevereiro de 2024. A OFICIAL: [Assinatura]. MFGD/GFN.

Alexandre José de Araújo

Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.TVL2306.04437

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-6-93.322 - Protocolo nº 423.320 de 26/02/2024 - **PENHORA** - À vista do auto lavrado em 27/11/2023, pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0000180-49.2021.5.17.0012, relativos à Ação Trabalhista movida por HEBERT DOS SANTOS FAMILIA contra EXCELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$600.000,00, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$25.170,00, atualizado em 30/06/2023, tendo como fiel depositário, Aleksandra Dorota Karolczak, CPF nº 053.096.187-32. O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 889 do Decreto-Lei nº 5.452/1943. Vila Velha-ES, 05 de março de 2024. A OFICIAL: [Assinatura]. MFGD/GFN.

Alexandre José de Araújo

Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.TVL2306.10520

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALE COMO RECEBIDO
VALOR: R\$ 22,60